

**MUNICÍPIO DE RIQUEZA**

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 05/11/19,

CFE. LEI MUN 602/2012


André Dorigon

Matr. 475-8

Município de Riqueza

DECRETO N.º 3740, DE 05/11/19.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 1332/2019, realizada pelo Pregão n.º. 33/2019 emitida em 01/10/19, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte escolar".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 33/2019 de 01/10/19 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

| Nome do Proponente | Item | Produto/Serviço | Qtde. | Vlr. Unit | Total Item |
|---------------------------------|------|---|-------|-----------|------------|
| MZ TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA | 1 | Linha 03 - período vespertino - saindo da propriedade do Sr. Inácio de Faveri na Linha Conceição, passando por Linha Cadete, Saltinho, Anta Gorda Baixa, passando pela residência do Sr. José P. da Silva até a Linha Progresso, retornando à Linha Anta Gorda Baixa, Pato Branco Baixo, Linha Cerrito, Linha Mirraguai até a morada do Sr. Romildo de Moura seguindo até a escola na Vila Cambucica, com retorno pelo mesmo trajeto, com 72 km (setenta e dois quilômetros) de extensão. | 72,00 | 4,23 | 304,56 |

| Fornecedor | Total Geral |
|---------------------------------|-------------|
| MZ TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA | 304,56 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/11/19, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 05 de novembro de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO


MURAL ATÉ 19/11/19,

CFE. LEI MUN 602/2012


André Dorigon

Matr. 475-8

Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito
Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 05/11/19.